SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1642, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (Prace) da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 936/2024 de 7 de junho de 2024, publicada no DOU em 14/06/2024, página 156, Processo SEI nº 23087.007870/2024-88, considerando as competências da Prace conferidas pelo Estatuto da UNIFAL-MG, seu Regimento Geral e o Regimento Interno desta Pró-Reitoria e tendo em vista o disposto no Art. 43. da Resolução nº 02/2024 do Colegiado de Assuntos Estudantis, resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do deferimento da justificativa do discente pelo Departamento de Assistência Prioritária, para que o mesmo possa preencher os formulários de Apoio Psicológico e/ou de Apoio Pedagógico e/ou de Acessibilidade e Inclusão, caso seja condicionado o preenchimento, assim como a adesão para a continuidade do recebimento dos benefícios.

§ 1º Será liberado o acesso externo do processo SEI ao discente, para conhecimento do teor dos despachos administrativos.

$ 2º É de responsabilidade exclusiva do discente a observância dos procedimentos e prazos, não sendo possível alegar desconhecimento.

§ 3º A Prace não se responsabiliza por formulários não enviados por motivos relacionados às falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação do preenchimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Claudia Gomes
Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 16/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342530** e o código CRC **EF776E10**.

Referência: Processo nº 23087.007704/2023-09 SEI nº 1342530